

ATO Nº 164,
DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Publicado no DOE nº 4.141, de 04 de junho de 2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital nº. 128/2014, referente aos Autos DPG/GAB nº. 062/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º. Remover o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO SILVA BRITO** para a 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri – Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral